



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 098/2020

Data: 09 de março de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que intensifique o trabalho de combate à dengue através da eliminação de água parada em utensílios públicos municipais que, com a chuva frequente, acumulam água e tornam-se criadouros do mosquito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, intensifique o trabalho de combate à dengue através da eliminação de água parada nos utensílios públicos municipais que, com a chuva frequente, acumulam água e tornam-se criadouros do mosquito.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista a epidemia vigente, que conta com mais de quinhentos casos de dengue confirmados e já registra dois óbitos pela doença. Em razão disto, toda ação que vise a eliminação dos focos do transmissor se faz necessária, notadamente através de campanhas de conscientização e da recolha de lixo e entulhos por parte do governo local, abolindo assim a possibilidade de reprodução do vetor.

Contudo, muitos pontos que acumulam água parada continuam sem a devida atenção, sendo que diariamente estes Vereadores recebem fotografias enviadas por cidadãos demonstrando que muitos locais formados por utensílios públicos estão sendo esquecidos e, em consequência, estão acumulando água por diversos dias e tornando-se criadouros do *Aedes aegypti*. Por exemplo, tem se verificado que locais como bueiros entupidos, sacolas plásticas nas lixeiras das praças municipais, calhas de prédios públicos, dentre outros, não estão sendo objeto de constante limpeza e fiscalização, favorecendo a reprodução e a proliferação do mosquito transmissor.

Assim, visando auxiliar na erradicação da dengue, estes Vereadores sugerem ao Executivo Municipal que amplifique a limpeza e a fiscalização de todos os locais que por sua natureza possam acumular água em períodos chuvosos, como aqueles acima mencionados, eis que a cobrança da população e a limpeza de locais óbvios, por si só, não elimina o problema.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de março de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador